



1ª Reunião
GT RIG 2023



GT RIG

PAUTA

- 1) Governança: Candidaturas p/ o GT;
- 2) Cenário Político e Econômico;
- 3) Objetivos 2023 e temas de outros GTs p/ RIG;
- 4) Nutrição do Idoso – Estratégia 2023;
- 5) Agenda de Alimentos;
- 6) Impacto p/ ABIAD;
- 7) Organograma Executivo e Perfis de SH;
- 8) Panorama Legislativo e HeatMap;
- 9) ABIAD: Anvisa e Advocacy Aspartame;
- 10) Calendário reuniões GT RIG 2023.

Responsabilidades de coordenação e vice coordenação

- disponibilidade

- agilidade p/ favorecer o cumprimento dos objetivos do grupo

GOVERNANÇA Grupos de Trabalho

Principais Responsabilidades da Coordenação Técnica Grupo de Trabalho:

- O coordenador obrigatoriamente deverá trabalhar em uma empresa associada ABIAD;
- Participar das reuniões agendadas do GT;
- Contribuir ativamente com os temas em pauta;
- Sugerir temas, conforme o cenário externo ou demandas setoriais;
- Validar relatórios de reuniões com o staff ABIAD;
- Elaborar o Planejamento Estratégico do grupo anualmente;
- Participar das Assembleias da ABIAD;
- Mediar demandas trazidas pelo grupo;
- Em projetos especiais, elaborar o Plano de Ação;
- Participar das reuniões dos coordenadores de GTs;
- Auxiliar no planejamento do calendário das reuniões do GT junto com o staff ABIAD;
- Participar de reuniões externas demandadas pelo GT junto com staff ABIAD.
- Caso tenha que se ausentar por motivos pessoais e/ou profissionais perante a algum dos compromissos acima listados, deverá comunicar ao staff ABIAD e à vice-coordenação;
- Em caso de desligamento do coordenador com a empresa associada, o cargo torna-se automaticamente vago.

Principais Responsabilidades da Vice-Coordenação Técnica Grupo de Trabalho:

- Substituir o Coordenador em caso de ausência pontual, temporária, como por motivos médicos, viagens, entre outros; ou definitiva.
- Participar das responsabilidades do Coordenador acima detalhadas, trabalhando ativamente em parceria;
- Serão aplicadas as mesmas regras de Coordenação à Vice-Coordenação.

Eleições da Coordenação Técnica Grupo de Trabalho:

- As eleições serão feitas seguindo o calendário de eleições da diretoria ABIAD da seguinte forma: na 1ª reunião de GT após a nova diretoria ser eleita, deverá haver eleições de Coordenador e Vice no GT;
- O mandato será de dois anos seguindo o mesmo critério da diretoria;
- Os interessados em candidatar-se deverão se comunicar com a associação, através do abiad@abiad.org.br até uma semana antes da reunião agendada do GT;
- Em caso de vacância permanente do cargo de coordenador, o vice assumirá automaticamente o cargo e será aberta a vaga de vice-coordenação e eleição na primeira reunião subsequente de GT agendada.



GT
RIG



COORDENADORA
Marina Kochi
Danone



VICE COORDENADORA
Melissa Junta
Hinode

54 Empresas Associadas Membros

CENÁRIO POLÍTICO

ANÁLISE POLÍTICA

PODER EXECUTIVO

Prioridades do novo governo

- Medidas de **combate à fome e à extrema pobreza** e incrementação de programas sociais
- Aumento de **investimento público** em infraestrutura
- Agenda de **responsabilidade ambiental**
- **Reindustrialização** baseada na transição verde e digitalização
- Busca por retomada de **protagonismo internacional**



PODER EXECUTIVO

O que esperar para 2023?

- **Lula tenta impor agenda positiva** com reajuste do salário mínimo, correção no IR, aumentando pressão por novo modelo fiscal e formas de arrecadação
- **Apesar do fortalecimento do Executivo**, formação de base parlamentar continua enfrentando desafios, como negociação de comissões e apoio de partidos como UB
- **Crises do início do governo** (8/jan, Yanomamis, e outras) aumentam coesão interna e facilitam isolamento da oposição no debate público
- Bolsonaro segue distante, e **oposição ainda não possui liderança clara no nível federal**

PODER EXECUTIVO

Pautas políticas

- Situação do Ministro das Comunicações é **crise interna com potencial de desgaste público e ameaça arranjo com União Brasil**
- Primeiras viagens internacionais (Argentina, EUA e China) sinalizam **intenção de expandir e recuperar parceiros estratégicos** diversos
- Governo federal recria o Consea e Lula **critica alimentos "ultraprocessados"**
- **Caisan é instalada** com a participação de 24 ministros



PODER LEGISLATIVO

Tendências



- Vitórias de Lira e Pacheco são **positivas para governabilidade**, especialmente no Senado, onde oposição se isolou
- **Definição das Comissões** cristaliza distribuição de poder mas ainda é alvo de disputas, em especial na Câmara
- **Federação** entre União Brasil e Progressistas gera **incertezas** sobre tamanho e grau do apoio do bloco ao governo no Congresso
- **CPMI do 8 de janeiro** ainda não é consenso no governo, que ainda teme desgastes

AGENDA ECONÔMICA

Obstáculos e debates

- Agenda domina pauta, mas dependem de **negociação com a classe política**
- Cenário global é de recessão e **pode dificultar reindustrialização** e altos investimentos públicos
- Reoneração dos combustíveis posiciona Haddad em **ala mais moderada dentro do governo**
- Debate sobre SELIC e BC reforça que **ainda há pontos em aberto na política econômica**
- Novo arcabouço fiscal dá indícios sobre como governo buscará manter agenda de aumento de investimentos, **mas ainda carece de aprovação**



AGENDA ECONÔMICA

Índices e reforma tributária

0,85%

Projeção do Mercado
PIB 2023

5,90%

Projeção do Mercado
IPCA 2023

12,75%

Projeção do mercado
SELIC 2023

BRL 5,25

Projeção do mercado
dólar 2023

- **Fazenda busca fortalecer arrecadação** para que déficit fiscal não supere 1% do PIB em 2023
- Crescimento em 2022 foi de 2,9%, acima do esperado, mas **último tri teve resultado ruim**
- Reforma Tributária será baseada na **PEC 45/2019 e PEC 110/2019**; Câmara instalou **Grupo de Trabalho** com prazo até maio
- Há esforços do governo para avançar reforma ainda no primeiro semestre, **mas aprovação rápida é improvável**





- 1) Ações esporádicas do GT com convidados externos para aumentar a frequência nas reuniões;
- 2) Apresentação do GT para os coordenadores dos demais grupos;
- 3) Alguma outra proposta que o GT entenda ser pertinente?



Prazos:

- 1) GT Nutrição Infantil : monitoramento e planejamento p/ PLs (5230/16 – 3828/19);
- 2) GT Edulcorantes:
 - Advocacy Aspartame;
 - Elaboração de um plano específico advocacy p/ edulcorantes em geral;
- 3) Outros GTs :
 - Aproximação c/ ANVISA (GGALI, Asreg) em diferentes temas.

2021 – Tema transversal proposto pelo GT RIG: Nutrição do Idoso

Objetivo Geral: Demonstrar o papel dos alimentos para fins especiais na atenção das necessidades nutricionais do idoso, para fortalecimento e inclusão dessas categorias de produtos em políticas públicas voltadas para essa população.



Engajar
2021-2022

- Mapeamento de SHs, identificação de políticas públicas para inclusão/ fortalecimento do tema
- Desenvolvimento de material base
- Criar canais de diálogo que beneficiem o aumento da percepção positiva de stakeholders sobre o tema
- Explorar oportunidades para a construção de relacionamentos com interlocutores governamentais dos Poderes Executivo e Legislativo, a fim de apresentar formalmente a ABIAD
- Identificar política pública/ PL a ser trabalhado - TBD

Comunicar
2022-2023

- Promover o diálogo sobre perspectivas para o fortalecimento de políticas de atenção nutricional da população idosa em diferentes fóruns: ex. audiências públicas, parceria com entidades científicas (ex. ILSI)
- Repetir fase "engajamento" com parlamentares em novo mandato

Apropriar
2024

- Encaminhamento da Política Pública identificada
- ABIAD ser reconhecida como referência do tema/ categorias no Brasil

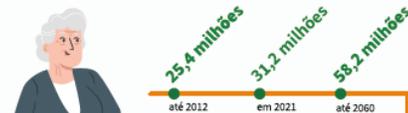


2021 – Tema transversal proposto pelo GT RIG: Nutrição do Idoso



DESAFIOS NUTRICIONAIS PARA ENVELHECER COM QUALIDADE DE VIDA

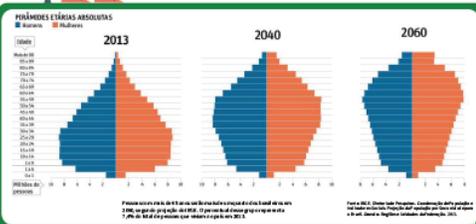
PANORAMA DO ENVELHECIMENTO NO BRASIL 60+



129% é a previsão de crescimento da população 60+ em quase 5 décadas (2012 a 2060)¹

A pirâmide etária do Brasil está invertendo. A base de pessoas jovens será estreita, ao passo que a parte superior se alarga gradativamente.

Quanto mais cresce o topo da pirâmide etária, maior é a demanda por assistência contínua à saúde, especialmente na alimentação.



O QUE É ENVELHECER COM SAÚDE E QUAL A IMPORTÂNCIA DA NUTRIÇÃO NESTE PROCESSO?

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), envelhecimento saudável é "o processo de desenvolvimento e manutenção da capacidade funcional que permite o bem-estar na velhice".

Para que um indivíduo preserve as suas capacidades funcionais e reduza os danos à saúde durante a terceira idade, determinados hábitos e alimentação são requeridos. A saber:

- Prática de exercício físico de moderada a vigorosa intensidade²
- Alimentação saudável
- Consumo adequado de proteínas, nutriente essencial para manter a massa muscular
- Ingestão adequada de líquidos
- Ausência de tabagismo
- Dieta de baixa densidade energética e alta densidade de nutrientes, com substâncias bioativas

Um envelhecimento bem-sucedido está atrelado à prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs), à manutenção da função física e à composição corporal adequada.

Conforme nos provam os estudos, a longo prazo, idosos com maiores ingestões proteicas perdem menos área muscular e índice de massa corporal. A suplementação de certos nutrientes é uma importante opção para reduzir o progresso de doenças, como distúrbios musculoesqueléticos, demência, perda de visão e doenças cardiometabólicas durante o envelhecimento.

Apenas **26,6%** dos entrevistados com 65 anos ou mais consomem regularmente frutas e hortaliças (cinco ou mais porções diárias), principal fonte de micronutrientes da alimentação.³

Dados do Inquérito Nacional de Alimentação indicam **prevalência de inadequação (> 50%)** para as vitaminas E, D, A, cálcio, magnésio e piridoxina em ambos os sexos com mais de 60 anos.

A osteoartrite, doença articular, está presente em cerca de 40% dos idosos com idade acima de 70 anos. A sarcopenia, doença com perda progressiva e generalizada da massa muscular em pessoas 60+, tem incidência média no Brasil de 11%.⁴

Para a prevenção ou retardar a perda de massa muscular e a diminuição da exposição às doenças que atingem a faixa etária do idoso, é sugerido maximizar a musculatura na juventude e no adulto jovem, manter a musculatura na meia-idade e minimizar a perda a nos idosos.

Intervenções como nutrição e exercícios físicos podem retardar ou reverter esse processo. A suplementação alimentar, nesse contexto, integra um conjunto de cuidados que são essenciais à pessoa idosa.

O PAPEL DA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR PARA A NUTRIÇÃO DO IDOSO

Por um período determinado, a suplementação nutricional do idoso pode ser uma ferramenta importante para a adequação do consumo de compostos específicos presentes nos alimentos, reduzindo o risco de desenvolvimento de doenças na população idosa.⁵

O uso de suplementos alimentares é seguro, de acordo com avaliação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em todas as faixas etárias, incluindo os idosos.

O Brasil tem grande disponibilidade de alimentos vegetais. Contudo, seu consumo por idosos ainda é baixo.

Os suplementos mais consumidos foram ômega-3 (30%), multivitamínicos (23%), cálcio (19%), vitamina C (17%) e colágeno (9%).

Para mais detalhes sobre a pesquisa, acesse abiad.org.br

Entre os motivos mencionados para o uso de suplementos, 95% dos idosos responderam que utilizam para manutenção da saúde, 42% para atividades físicas e 46% para a estética.

Pesquisa de mercado "Hábitos de consumo de suplementos alimentares - 2020" realizada pela ABIAD mostra que 58% dos idosos praticavam atividade física, sendo a "caminhada" a atividade mais mencionada (75%).

ALTERAÇÕES FISIOLÓGICAS NO ENVELHECIMENTO E O PAPEL DA TERAPIA NUTRICIONAL BASEADA EM AVALIAÇÃO PERIÓDICA

Um paciente geriátrico não é especificamente definido por sua idade. Essa condição varia conforme o grau de fragilidade e das múltiplas doenças ativas.

Doenças crônicas e/ou agudas se tornam mais comuns na faixa etária acima de 80 anos.

Conforme se avança na idade e, a capacidade de sintetizar proteína muscular é reduzida, sendo difícil atender a ingestão proteica adequada, cujo aumento é fortemente recomendado no idoso.

A terapia nutricional possui um importante papel no aporte necessário de nutrientes e pode fornecer uma quantidade de até **400 Kcal e 30 g de proteínas ao dia** ou **0,4 g por kg/ refeição**.

A Mini-Avaliação Nutricional (MAN) é fundamental para identificar os indivíduos que podem se beneficiar da intervenção nutricional precoce.

Para idosos saudáveis, a orientação nutricional geral é ingerir **1,0 a 1,2 g de proteína por kg de peso corporal**.

Idosos em recuperação de uma perda de peso ou doença ou lesão aguda podem precisar de até **1,5 g por kg de peso corporal**.

Além da alimentação, a atividade física e a exposição solar devem ser estimuladas, assim como refeições em família ou fora de casa.



ESTRATÉGIA 2023

Nutrição Idoso

- Divulgação do Infográfico:
 - Mailing nutricionista,
 - site ABIAD,
 - Simpósio na ANAD (jul/23) – palestra sobre o tema
- Audiência Pública – CIDOSO

AGENDA DE ALIMENTOS

- **Novo governo**
 - Recriação do Consea e da Caisan marcam **protagonismo da pauta de alimentação no novo governo**
 - Tema de **alimentação e nutrição vão demandar alta capacidade de articulação**, uma vez que há diferentes órgãos e pastas no tema
 - Prevalência de nomeações com perfis acadêmicos ou militantes
- **Nova legislatura**
 - Desmembramento da CSSF da Câmara dos Deputados
 - Comissão de Saúde
 - Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF)

IMPACTOS PARA ABIAD

- **Nutrição para fins especiais**
 - Destaque em públicos vulneráveis e combate à fome
 - Tendência a retomada das discussões tributárias em relação a alimentos – atenção as definições e terminologias
 - Recomendação de abordagem mais focada em combate à desnutrição e saúde
- **Nutrição infantil e do idoso**
 - IBFAN é suplente no Consea
 - Departamento de Diretora de Cuidados da Primeira Infância e da Pessoa Idosa
 - Tendência de maior alinhamento com posicionamentos e relatórios da OPAS/OMS

PANORAMA LEGISLATIVO

- Reinstalação das comissões nas duas casas demanda atenção para projetos de lei sem relatoria
- Projetos de Lei estratégicos para ABIAD
 - PL 5230/2016 -
 - Status: Aguardando definição de relator (a) na CDC.
 - Tramitação:



- Próximos passos: Instalação da Comissão e indicação de relator pelo novo presidente.
- Atuação da ABIAD: Avaliação do presidente e membros da CDC e engajamento para indicação de nova relatoria.

PANORAMA LEGISLATIVO

- PL 3828/2019 - Inclui compostos lácteos na NBCAL
 - Status: Requerimento de redespacho para CAE pronto para Ordem do Dia - Até o requerimento ser votado o projeto fica parado

- Tramitação:



- Próximos passos: Se aprovado, segue para CAE antes de retornar a CDH. Se rejeitado, o projeto retorna para CDH

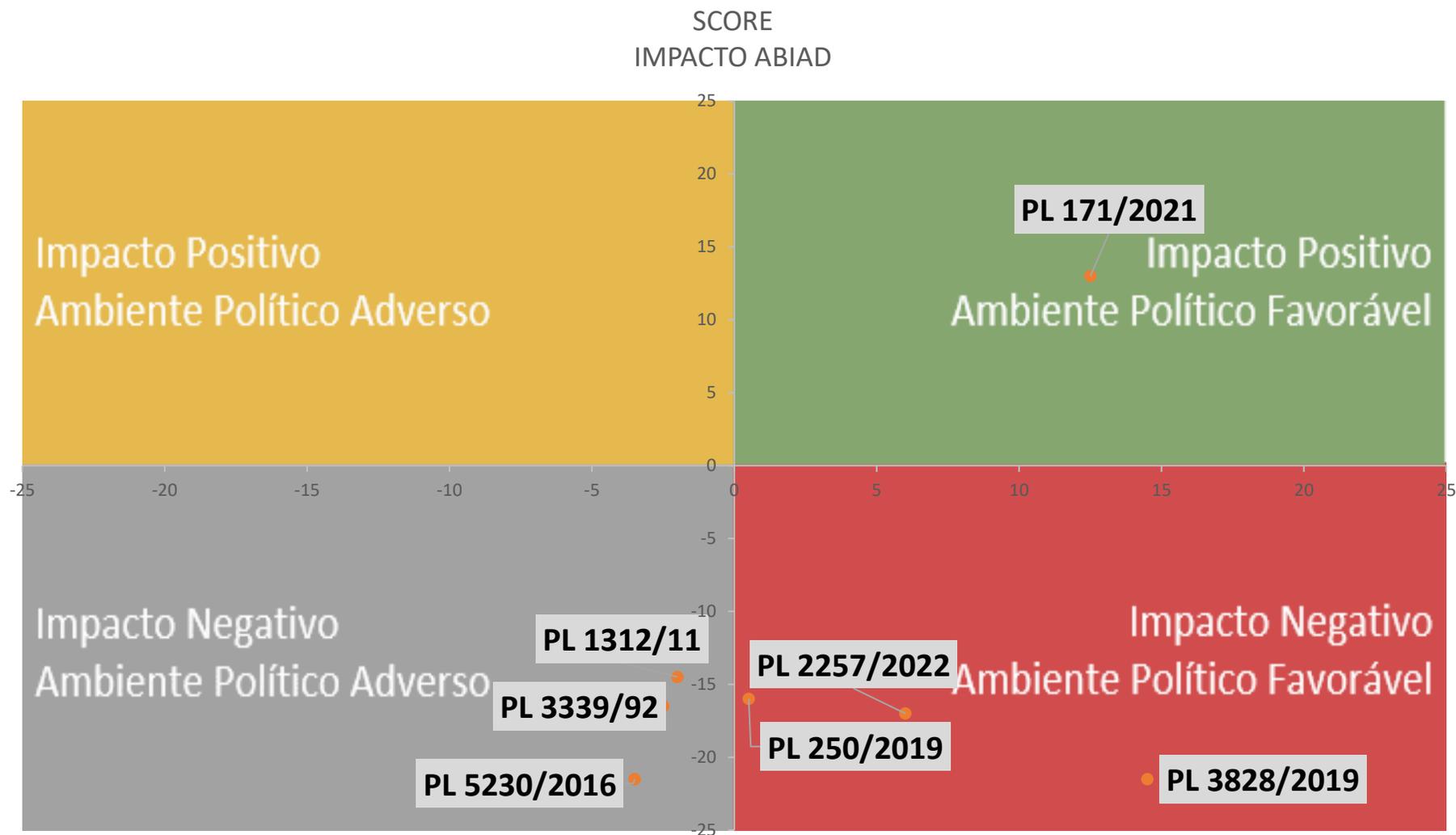
- PL 171/2021 - Cria a Creche do Idoso
 - Status: Aguardando definição de relator (a) na CIDOSO

- Tramitação:



- Próximos passos: Instalação da Comissão e indicação de relator pelo novo presidente.

HEATMAP LEGISLATIVO



PROJETOS DE LEI
PL 3828/2019 Compostos lácteos
PL 171/2021 Nutrição do idoso
PL 5230/2016 Fórmulas infantis
PL 250/2019 Tributação de edulcorantes
PL 1312/2011 Registro de produtos dietéticos
PL 3339/1992 Embalagem de produtos dietéticos
PL 2257/2022 Veda a utilização de dióxido de titânio

ANVISA

- Rotulagem nutricional

- Devolutiva aos pleitos da ABIAD sobre edulcorantes e legibilidade
- Baixa abertura ao diálogo e a alterações
- Publicação do Perguntas & Respostas
- Outros caminhos de atuação

- Aprovações sobre aditivos alimentares

- Participação da ABIAD na última Dicol

ASPARTAME

- Atuação com objetivo de evitar relatórios conflitantes entre International Agency of Research on Cancer (IARC) e o Comitê Misto FAO/OMS de Especialistas em Aditivos Alimentares (JECFA)
- Reuniões específicas para definição de caminhos de atuação
 - Alinhamento de narrativa e definições do pleito
 - Finalização do documento assinado por outras associações
- Articulação com a Câmara Japonesa e AMCHAM
- **Próximos passos:**
 - Engajamento com Poder Executivo:
 - Ministério das Relações Exteriores
 - MDIC e Casa Civil
 - Ministério da Saúde

Advocacy Aspartame

Carta assinado pelas entidades:

- **ABIAD, ABIA, ABIAM, ABICAB, ABIR, ANAD, SBAN**



São Paulo, 15 de fevereiro de 2023

Recomendação quanto ao procedimento mais adequado para que as avaliações da IARC e do JECFA sejam conduzidas no âmbito de aditivos alimentares, a exemplo da próxima avaliação do aditivo alimentar Aspartame (INS 961) pelo JECFA.

As entidades representativas Associação Brasileira da Indústria de Alimentos para Fins Especiais e Congêneres – ABIAD, Associação Brasileira da Indústria de Alimentos - ABIA, Associação Brasileira da Indústria e Comércio de Ingredientes e Aditivos para Alimentos – ABIAM, Associação Nacional de Atenção ao Diabetes – ANAD, Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de Bebidas não Alcoólicas – ABIR, Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição – SBAN e Associação Brasileira da Indústria de Chocolates, Amendoad e Balas - ABICAB, vêm por meio desta comunicação apresentar considerações acerca do procedimento processual que entendemos ser mais adequado a ser adotado para aditivos alimentares, quando houver risco de sobreposições de avaliações por agências vinculadas à OMS (Organização Mundial da Saúde). Esta situação, por exemplo, é o caso da próxima avaliação do aditivo alimentar Aspartame (INS 951) pelo JECFA (*Joint FAO/WHO Expert Committee on Food Additives*), que deveria liderar o processo de avaliação do aditivo, contemplando análises pertinentes da IARC (*International Agency of Research on Cancer*), resultando em uma publicação de conclusão única quanto à Avaliação de Risco emitida somente pelo JECFA.

Sobre o aspartame

O aspartame integra o grupo de edulcorantes responsáveis pela conferência do gosto doce a produtos alimentícios e medicamentos, e sua utilização por esses produtos, é justificada porque, diferentemente do açúcar, este aditivo fornece a doçura desejada com poucas calorias, notadamente com menos calorias que o açúcar, além de não interferir no nível de glicose no sangue, o que permite seu consumo por diabéticos, e não causar cáries dentárias. O aditivo tem sido cada vez mais incorporado na produção de grandes fabricantes nacionais e multinacionais, e sua importação cresceu mais entre 2017 e 2021.

Avaliações de risco e segurança do aspartame

Atualmente, as decisões do *Codex Committee on Food Additives* são baseadas nas avaliações e reavaliações do JECFA, Comitê Conjunto da FAO/OMS de Especialistas em Aditivos Alimentares, responsável por realizar Análise de Risco para Químicos em Alimentos e fornece os padrões direcionais para as principais autoridades regulatórias globais autorizarem o uso dos diversos aditivos, nas diversas categorias de alimentos, de forma a garantir a segurança da população.

A segurança do aspartame foi avaliada pela primeira vez pelo JECFA em 1981, revisada em 1992, 2001 e 2016 e reforçada em 2013, após extensa avaliação de especialistas da *European Food Safety Authority* (EFSA). Conforme ambas as instituições, a ingestão Diária Aceitável (IDA) estabelecida é de 0-40mg/kg. A IDA é a quantidade estimada de substância presente nos alimentos, que pode ser ingerida diariamente ao longo da vida, sem oferecer risco considerável à saúde do consumidor. Atualmente, o Aspartame é aprovado em mais de 100 países ao redor do mundo, incluindo o Brasil.

Associação Brasileira da Indústria de Alimentos para Fins Especiais e Congêneros
Av. Quinze de Julho, 1560 – Torre Rouxinol, sala 213 – São Paulo – SP – 05319-000
+55 11 3834-0100 | abiad@abiad.org.br | www.abiad.org.br
Associação - Confidencial



Por que a discussão sobre procedimentos para avaliações de risco e segurança importa?

Como exposto anteriormente, o JECFA é a instituição vinculada à OMS com a responsabilidade de avaliar a segurança e risco, incluindo risco de carcinogenicidade, de aditivos alimentares. Sua avaliação é a base para autorização ou não do uso de cada aditivo nas diversas categorias de alimentos e bebidas.

A IARC, também vinculada à OMS, avalia diversos compostos químicos para identificar possíveis perigos ambientais em relação à interação destes com o material genético humano. Essa avaliação é totalmente legítima e auxilia agências reguladoras a regulamentar o melhor uso dessas substâncias.

O aspartame já foi avaliado diversas vezes por entidades competentes em avaliação de risco e segurança de aditivos alimentares, como o JECFA, FDA (*Food and Drug Administration* – USA) e EFSA (*European Food Safety Authority*) e como é de costume que sejam realizadas reavaliações periódicas à medida que surgem novos estudos, será avaliado pela primeira vez pela IARC e, na sequência, reavaliado pelo JECFA.

Contudo, uma vez que o JECFA também considera risco carcinogênico na sua avaliação, as duas avaliações podem se sobrepor parcialmente. Para esses casos de avaliações feitas pela IARC e JECFA, potencialmente duplicadas, o Conselho de Administração da OMS estabeleceu um procedimento operacional padrão, no qual o JECFA deverá assumir a liderança. A IARC fará a avaliação somente se o trabalho não for duplicado ou apresentar risco de avaliações contraditórias nos programas de identificação de perigos e avaliação de riscos.

Metodologia de Análise de Risco JECFA	Metodologia de Análise de Perigo IARC
Avaliação do risco alimentar do aditivo para consumo humano. Esta avaliação define a Ingestão Diária Aceitável que norteará os limites de uso pelo CCFA.	Identificação de quaisquer fatores (desde os riscos ambientais aos riscos do estilo de vida) que são estudados no contexto do risco cancerígeno. A métrica utilizada pelo IARC (1, 2A, 2B e 3) é diferente em comparação com os critérios do JECFA.

Para o ano de 2023, está prevista a realização de avaliações do aspartame por ambos os programas, IARC e JECFA, para o início de julho e final de julho respectivamente, despertando preocupação quanto ao impacto que relatórios distintos e potencialmente divergentes, provenientes de cada uma das instituições, embasadas em metodologias e métricas distintas, por programas vinculados à OMS, possam gerar na produção de conhecimento científico, assim como, no campo midiático.

Possíveis consequências de relatórios contraditórios provenientes de entidades da OMS:

- Aumento da disseminação de informações falsas ou mal interpretadas de estudos científicos, visto que o IARC não contempla uma avaliação de risco, considerando a exposição através de alimentos, em sua avaliação.
- Perda de confiança na segurança de uso dos aditivos nesse caso do aspartame e, consequentemente, de outros edulcorantes, por parte da população em geral e, até mesmo, de profissionais da área da saúde, o que pode comprometer estratégias para manutenção e/ou redução de peso, visto que edulcorantes são uma das ferramentas que podem compor essas estratégias.

Associação Brasileira da Indústria de Alimentos para Fins Especiais e Congêneros
Av. Quinze de Julho, 1560 – Torre Rouxinol, sala 213 – São Paulo – SP – 05319-000
+55 11 3834-0100 | abiad@abiad.org.br | www.abiad.org.br
Associação - Confidencial



- Perda de confiança por parte dos diabéticos, público sensível que depende dos edulcorantes para manter uma vida saudável e segura, sem que haja uma exclusão social.
- Reforça a mensagem que medidas regulatórias devam ser adotadas para restringir ou inibir o uso de edulcorantes, o que, novamente, traria sérios prejuízos à população que necessita e se beneficia desse ingrediente, notoriamente os diabéticos e pessoas que necessitam reduzir a ingestão de açúcares e calorias.

Dessarte:

- Considerando que o JECFA é, dentro do procedimento Operacional Padrão, a subsidiária da OMS responsável pelas avaliações relacionadas aos riscos em alimentos;
- Considerando que o JECFA é a principal norteadora da Comitê de Aditivos Alimentares do Codex Alimentarius (CCFA);
- Considerando que a OMS prevê em suas diretrizes que, no caso de riscos relacionados a câncer por alimentos, a IARC deverá conduzir uma avaliação, caso esta não represente duplicação do trabalho ou apresente um risco de avaliações contraditórias entre os programas de identificação de perigos e avaliação de riscos;

Entendemos que um relatório integrado sobre as avaliações da IARC e JECFA deva ser emitido apenas pelo JECFA, priorizando assim a mitigação de mensagens contraditórias ou confusas que essas atividades de revisão simultâneas do aspartame poderiam gerar na mídia e nos consumidores.

Ante o exposto, solicitamos o endosso ao posicionamento em questão, que será apresentado às autoridades brasileiras, o qual deverá apoiar o pleito proposto internacionalmente.



SUGESTÃO AGENDA 2023



11/05 – 10:00h

13/07 – 10:00h

14/09 – 10:00h

09/11 - 10:00h



OBRIIGADA

